



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

## ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 19/02/2024 A 23/02/2024** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPsx2FrfcA8kwy?usp=sharing>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROF. MaPA EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL – 19/02/2024 até 23/02/2024**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
61	DARAH FAIAM DE BARROS
62	RAIANY ALVES DUARTE
63	ROSINEIDE SOARES ALVES
64	GISELLE SALLES DE ARAÚJO DIAS
65	FLAVIA DANIELY FERREIRA AFFONSO DE AMORIM
66	JOSIVANIA MARIA STEIN DE ARAUJO
67	MERY ELEN FERREIRA OLIVEIRA
68	FRANCIELLY ROSA DE PAULA
69	ANDREIA BASTOS SCHNEIDER
70	KLEBER CANDIDO ARAUJO
71	SIMONE GUIMARÃES MAIA DE FREITAS
72	NATHALIA GARCIA ARNDT
73	ANA PAULA COSTA DE SOUZA PINTO
74	GEISE CRIS PAGIO LIMA
75	MEIRY JANE BÁRBARA RIBEIRO
76	FLAVIA DETTMANN PEROVANO FERREIRA
77	LORENA MADUREIRA MENEGHEL
78	DIRLEY LOPES BARBOZA
79	MARCILEIA MOTTA DA SILVA SAMORA
80	RENATA COSTA MOREIRA
81	EDINÉA MOREIRA
82	SABRINA TESSINARI DA SILVA RODRIGUES
83	THATIANA NOGUEIRA DA SILVA
84	MARINETE DE SOUZA JACINTO
85	VALDIRENE BRAZ
86	LÁLIA FRANCESCA DUARTE DE OLIVEIRA
87	DELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA TEIXEIRA
88	DAIANE DEMONEL
89	MARILIA DE FATIMA CLETO ALVES DE ALMEIDA
90	MARIZA MONTEIRO LIMA
91	SUELEN ARAUJO DO ROSARIO FERREIRA
92	MARIANA GUIMARÃES AMORIM DALMASO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

93	ROSILAINE PEREIRA DOS SANTOS MARQUES
94	JAQUELINE BILEK
95	ROSILEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA
96	MARIA APARECIDA PIRES
97	LARA DE MIRANDA GONÇALVES
98	LUANA GOMES MEDICE DE OLIVEIRA
99	LUDIMILA PAGANINI FRAGA
100	MICHELE TONINI ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA
101	ALEFF ELLER DE FREITAS PINHEIRO
102	GISELE NUNES DOS SANTOS DE FREITAS
103	GRACIENE DE PAULA SILVA
104	SANDRO EDUARDO KAISER
105	IDINALVA RAMOS DA SILVA NIEIRO
106	LUCIANA SILVA OLIVEIRA
107	CRISTINA BARBOSA VITORINO DE JESUS
108	CLÉCIA GASPARASSI
109	GILMAR SANTANA PEREIRA
110	DAVYD PEREIRA MATTOS
111	MARIANA BARROS PENNA
112	APARECIDA DE JESUS SANTANA
113	CARLOS VINICIUS HIATH DA CRUZ
114	SELENE SIQUEIRA FERREIRA DOS SANTOS
115	ELANE BRUM MORENO PIRES
116	MARIA RITA ALMEIDA MORAES ARAUJO
117	ANDRÉIA BARROS DE OLIVEIRA
118	MÁRIS-ANANDRÉIA DOS SANTOS
119	ALINE RIBEIRO D`AVILA LOPES
120	MELISSA KAIZER VASCONCELOS
121	MARCIA DIONARIA ROSA PEREIRA
122	CYNTIA ANJOS DO CARMO
123	DENISE LEDO DA SILVA CUNHA
124	HELLENN OLIVEIRA DE PAULA
125	CAMILA FREITAS BAIA DE OLIVEIRA SOUZA
126	ISMAEL FILGUEIRA DA SILVA
127	SILVIA DA SILVA SOUZA
129	FRANCINE MORENO PEREIRA
130	ELIANE ALVES AMBRÓSIO
131	MARIA SILVA OLIVEIRA LAMERI
132	GILCEMARIO BITTENCOURT CARDOSO
133	LARISSA REIS FERREIRA DE SOUZA
134	JOSIANE NETO
135	ROZIANI PAULA FERRARI SANCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

136	CRISTIANE GOMES DA SILVA
137	LAYSA SENA DA SILVA
138	EUZILENE NASCIMENTO BROEDEL
139	EVA ALVES DA SILVA
140	FABIANA CRISTINA INACIO TRABACH HAAGENSEN
141	DENISE BATISTA POTRATZ
142	JEANE MARCIA DALMASO LEMES
143	SONIA MENDES CARDOSO
144	NEIDIMAR SILVA
145	CLEONICE TEODORO FERREIRA
146	SIMONE DE JESUS
147	ALINE FRANÇA DA SILVA
148	LIDIANE GAIGHER DOS SANTOS
149	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS
150	CLAUDIANA PEREIRA MONTEIRO BARBOSA
151	CARLA DUTRA MORAES
152	LUCIANA MARA VIEIRA DE JESUS DAMASCENO
153	ADRIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
154	ELISÂNGELA PEREIRA DE AGUIAR
155	PRISCILA MAYRA JULIÃO MOTTA
156	INGRID DE OLIVEIRA SILVA
157	TAYSANDER CAETANO CORREA
158	WÂNIA DA SILVA PEREIRA
159	CRISTIANE CARDOSO VARGENS
160	DÉBORA DA SILVA REIS
161	RAYANI BORLINI BERTULANO MACHADO
162	ELISANGELA BENEZOLLI MATTIUZZI
163	VALERIA SOARES DE SOUZA
164	NAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
165	GLORINHA DA COSTA ROSA
166	EDILANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DO CARMO
167	TANIA FAGUNDES ROCHA
168	BARBARA DOS SANTOS MAGNAGO VARGAS
169	VIVIANNE REIS DA VITÓRIA FARIA
170	MARIA ANTÔNIA PEREIRA PEROVANO
171	MARIA DA PENHA PADERNI BELCAVELLO
172	PATRÍCIA NEVES DA SILVA CORREIA
173	EDNA DA CONCEIÇÃO MATOSO
174	THAYS KELLY PULZ REBONATO BARCELLOS
175	ADRIANA GOMES DE ALMEIDA LOBATO
176	ALINE DE OLIVEIRA ARRAIS
177	INGREDHI LUIZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

178	MAYARA CRISTINA DE SOUZA FONTES
179	PENHA GOMES DE CASTRO SILVA
180	MIRIÃ CUTZ FREITAS
181	SÂMELLA DE OLIVEIRA ALVARENGA VASCONCELLOS
182	GISELE LOPES DA SILVA
183	MILENA DE SOUZA COUTINHO GALVAGNE
184	ELIETE DOMICIANO DA SILVA
185	INDIANARA FRANÇA GOMES
186	CAREN GONÇALVES ROSÁRIO
187	FERNANDO DAVID NUNES
188	SORAMA BERTONCELI DA SILVA LONGUE
189	ÁGUINIS LOURENA STORCH PISSINATI
190	ROSANIA MENDES LIMA
191	HEVELLYN CRUZ DOS SANTOS
192	SABRINA BATISTA SOARES DOS SANTOS
193	SANDRA MARA HERLER
194	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS
195	LAURINETH FERREIRA DA VITORIA CARNEIRO
196	ALINE MAYRA FINAMORE
197	NILZA ALVES FRANCO MARDONIS
198	JACKELINE BATISTA DE ALMEIDA
199	NATHALIA VANESSA COURA DO CARMO
200	KEILLE CRISTINA TRINDADE
558(7º PCD)	VANESSA RODRIGUES COSTA
568(8º PCD)	ALDINA DE FÁTIMA SARTÓRIO PANDOLFI
733(9º PCD)	ARMSTRONG PEREIRA DE ALMEIDA
799(10º PCD)	NELCINA LOURENÇO DA SILVA COSTA
839(11º PCD)	BEATRIZ DE CARVALHO COELHO
857(12º PCD)	MÁRCIA CHRISTINE TEIXEIRA FEU
943(13º PCD)	ELIZANGELA CASTI SANTOS
944(14º PCD)	SILVANIA FERREIRA DE SOUZA FRAGOSO
956(15º PCD)	EUZENI MACHADO DA SILVA MOREIRA
1057(16º PCD)	ANDREIA FRANCISCA SOARES RANGEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO